

**MaisPrev,
garantia de
um futuro
melhor!**



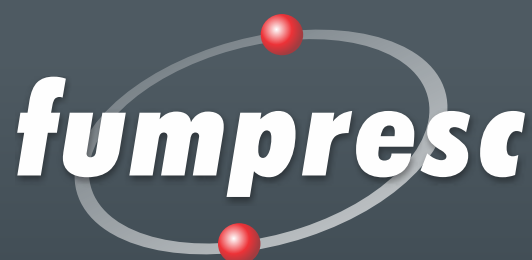
Recadastramento!

**Preencha a ficha cadastral e
envie para o Fumpresc.**

**Homenagem às
mulheres que
participaram
do projeto
“Um clique,
muitas histórias”**



RELATÓRIO ANUAL 2014



FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT.

EMPRESA PATROCINADORA

Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:

Jorge David Pacheco

Conselheiros:

Jurandir Ascendino da Cunha Tavares

Maria Cristina de Oliveira Monteiro

Deomar Reginaldo Freski

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Isabel Cristina Reinert Maria

Conselheiros:

Vanderlei Santiago

Tânia da Silva Homem

Gilberto Luiz Bromer

DIRETORIA

Diretor Superintendente:

João Carlos Silveira dos Santos

Diretora Técnica:

Karen Tressino

Diretor Administrativo e Financeiro:

Stenio Manfredini

Expediente

Tiragem: 1.200 exemplares

Criação e Diagramação: Laymark Propaganda - Fone: (48) 3237.2910

O FUMPRES TRABALHANDO PARA VOCÊ



O Relatório Anual 2014 apresenta aos participantes e assistidos dos Planos MAISPREV e COMCAPREV, importantes informações sobre o FUMPRES e sobre a gestão dos recursos dos respectivos Planos de Benefícios.

Este Relatório é de fundamental importância para a comunicação entre o FUMPRES e seus participantes ativos e assistidos, sendo um documento de prestação de contas dos principais atos administrativos, contábeis, financeiros e jurídicos.

O fundo de pensão é o maior e melhor instrumento de poupança voluntária que existe, por isso o FUMPRES está sempre presente no dia da admissão de cada funcionário da COMCAP, explicando as vantagens de aderir ao Plano de Previdência MAISPREV. Assim, para obter uma poupança que vai garantir uma aposentadoria tranquila, quanto mais cedo você aderir ao Plano MAISPREV, maior será o seu saldo, pois o tempo, a correção monetária e os juros são seus aliados.

Com uma gestão sempre prudente, como pode ser observada na rentabilidade no ano, que foi de 11,47% superando a meta atuarial de 11,12%, composta pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC e juros de 4,5% ao ano, a Diretoria busca aplicar os recursos em investimentos de baixo risco. Nossa carteira hoje contém um grande volume de títulos do governo, que são as Notas do Tesouro Nacional, pagando juros semestrais e correção vinculada ao IPCA-Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo.

Em 2014 foi um ano atípico, pois houve a troca de várias diretorias da Patrocinadora COMCAP e a Prefeitura de Florianópolis reduziu o repasse da verba orçamentária para a COMCAP, fazendo com que essa Patrocinadora não repassasse parte das contribuições, inclusive dos participantes, conforme detalhamos nas notas explicativas do balanço, publicadas neste relatório.

Economia

O ano de 2014 encerrou para a economia brasileira em condições difíceis, onde o PIB - Produto Interno Bruto, que é a produção total de bens, foi muito pequeno ficando próximo de zero. A inflação medida pelo IPCA voltou a subir em 2014 fechando o acumulado para o ano em 6,4%, ficando muito próximo do teto estipulado pelo governo que era de 6,5%. Certamente a redução da taxa de inflação para que fique mais próxima do centro da meta de 4,5%, será um dos desafios para o governo no ano de 2015, aumentar a taxa de juros foi uma das ferramentas que o governo já usou em 2014 para segurar a infla-

ção, e o Banco Central em dezembro subiu novamente a taxa Selic. Para a Bolsa de Valores - BOVESPA também não foi diferente, com o escândalo da Petrobrás, “derrubou” o preço das ações e consequentemente afetou diretamente todo o mercado acionário.

Política

Para a Política também foi um ano muito movimentado por causa das eleições, a disputa mais acirrada da história democrática do Brasil, onde houve a reeleição por mais quatro anos da atual presidente da república.

MAISPREV

Com o plano MAISPREV já consolidado, tivemos novas adesões em 2014, sendo que agora estamos trabalhando em alterações pontuais do Regulamento, atualizando alguns artigos que certamente irão favorecer o participante, como os casos de invalidez permanente e auxílio doença.

Empréstimo

Continuamos concedendo empréstimos aos participantes dos Planos MAISPREV e COMCAPREV com os juros mais baixos de mercado e com até 72 meses de prazo para pagar. Para mais informações sobre o montante que você pode obter, consulte-nos.

Educação Financeira

A escolha certa, o programa de educação financeira e previdenciária da Associação dos Fundos de Pensão de SC - ASCPREV, composto pelas 13 entidades, FUMPRES, ELOS, CELOS, FUSESC, OABPREV, QUANTA, PREVISC, DATUS, CASANPREV, WEG, Brasil Foods, PREVIG, PREVIUNISUL atingindo diretamente um público de 100 mil pessoas entre ativos e assistidos, sempre continua apresentando novidades. Para acessar as aulas do professor Nelson Follador, abordando temas explicando como funciona o cartão de crédito, empréstimos e financiamentos e como poupar, entre na nossa página na internet, “www.fumpresc.com.br”, clique no robô KPREV e acesse o programa “a escolha certa”. Além das aulas do prof. Nelson o programa possui também outras ferramentas, como planilha de orçamento doméstico onde você poderá controlar seus gastos, comparando com suas receitas (salário) e muitas outras coisas. Boa leitura a todos.

A Diretoria

Chegou a hora de pensar no seu futuro.

Se aposentar pelo MAISPREV é complementar a aposentadoria do INSS, assim você receberá duas aposentadorias e caso você venha a sair da Comcap, poderá retirar o valor de suas contribuições, não perdendo o que você já investiu.



Defina o valor da sua contribuição

Ao ingressar no Plano MAISPREV, você poderá escolher com quanto quer contribuir para sua aposentadoria. O valor vai de 6% a 13% de seu salário, além de contribuições opcionais por parte do participante. Esses valores serão capitalizados e quanto maior o valor da sua contribuição, maiores serão os seus ganhos em sua aposentadoria.



Ao se aposentar saque 25% do valor

Ao se aposentar pelo MAISPREV, você poderá retirar até 25% do valor de seu saldo em conta, para realizar algum sonho pessoal, reforma da casa, viagem ou carro novo por exemplo. Esse valor será descontado de seu saldo final, como uma antecipação dos benefícios de sua aposentadoria.

Aposente-se já aos 50 anos

Não precisa estar
aposentado pelo INSS



MAISPREV

A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

Você poderá se aposentar antecipadamente já aos 50 anos, porém, quanto mais tempo contribuindo para o plano, maior será seu benefício.

Não é necessário estar aposentado pelo INSS, já que o MAISPREV é uma aposentadoria complementar, mas deverá estar desligado da Comcap.

Participante

Patrocinadora
COMCAP



Você contribui e recebe em dobro

Você contribui para o plano e a Comcap contribuirá também, com o mesmo valor que você. Como exemplo, caso você contribua com um valor de R\$ 100,00 por mês, a Comcap contribuirá com mais R\$ 100,00, totalizando um valor de R\$ 200,00 mensais, deste valor serão deduzidas as taxas administrativas e de risco e o saldo será creditado e rentabilizado em sua conta.

Veja os benefícios e vantagens do Plano MAISPREV

- ▶ Aposentadorias
- ▶ Auxílio doença
- ▶ Renda mensal por invalidez
- ▶ Pensão por morte
- ▶ Empréstimos com taxas reduzidas
- ▶ Saque de 25% na aposentadoria

Recadastramento!

Estamos realizando o recadastramento de todos os participantes, com o objetivo de atualização dos dados, para uma melhor gestão dos recursos e para um melhor atendimento a todos. É muito importante que você preencha todos os campos solicitados na ficha de recadastramento e envie o mais breve possível para o Fumpresc.

A campanha de recadastramento é de extrema importância, pois na hora de informar algum benefício ou direito, precisamos de seus dados atualizados e, também, perante a legislação vigente, ela torna-se obrigatória, por isso pedimos a ajuda de todos os participantes e assistidos.

Preencha a ficha que está impressa na próxima página, recorte e dobre nos locais indicados, coloque no envelope que veio encartado junto a este informativo e entregue em qualquer unidade dos Correios. Não é necessário selar, o envio é gratuito.

Preencha a ficha cadastral e envie para o Fumpresc.

Entregue em uma agência do Correios.

Não é necessário selar, o envio é gratuito.

**Depois de preenchido,
recorte, dobre e insira no envelope.**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PARA O PLANO MAISPREY
(favor preencher com letra de forma)

fumpresc

Nome completo: _____

Sexo: Masculino Feminino Patricione(a): _____ Data Nascimento: _____

Data de emissão: _____ Data de Residência: _____ Município: _____

Localidade: _____ Departamento: _____

INSP/PAEP: _____ CTPS série: _____ número: _____

Residência: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Cópia enviada: _____ Data de Expedição: _____

CPF: _____ Grau de instrução: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Estado Civil: _____

Nome do Cônjuge: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Solteiro Casado Viúvo Divorciado

Enquadramento como Pessoa Politicamente Exposta Sim Não

Declaro sobpena de ser descredenciado, nos últimos cinco anos constar a partir da recadastração com a Entidade, no Brasil ou em país, trabalho ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública, considerando-se inclusive as funções de cargo, inclusive as que tenham caráter honorário, para as entidades das Autarquias Diretas ou Indiretas e também, para as Pessoas Jurídicas de natureza pública, abrangendo, para esse fim, as Entidades Especiais do Município.

Se a resposta for positiva, descrever qual função exerceu: _____

Declaro ser representante ou titular de Pessoa Politicamente Exposta, possui relacionamento próximo com pessoa (s) que se enquadram no âmbito do Plano Politicamente Exposta? Sim Não

Informar (se) nome(s) do(s) Pessoa(s) Politicamente Exposta(s), o cargo, emprego ou função ocupado pela mesma e a natureza do relacionamento ou vínculo existente com ela: _____

1ª _____

2ª _____

3ª _____

Declaro, perante as informações mencionadas, não ter sido descredenciado durante a validade da inscrição realizada, sendo que a responsabilidade para a devida e a correta das informações prestadas, caberá ao participante no momento de sua inscrição no Plano de Saúde do FUMPRESC em sua Regime de Saúde e o participante não poderá solicitar a anulação para a Patrocinadora/Assessoria, de sua inscrição, sob pena de pagamento de contribuições e Alíq., quando devidas.

Data: _____ Assinatura: _____



Fotografando as mulheres da Comcap



A arte da nossa capa foi idealizada como uma homenagem à Mostra “Um clique, muitas histórias.”, que reuniu 101 fotografias de mulheres da Comcap. A empresária e fotógrafa Maristela Giassi, foi quem propôs a ação à Comcap, o resultado, depois de mais de 17 mil cliques, foi ainda melhor do que ela esperava. Ela disse estar emocionada, desde o primeiro dia, quando teve a inspiração de fazer as fotos, ao observar uma margarida de cabeça baixa e vassoura na mão que descia a Rua Conselheiro Mafra. “Senti que esses rostos anônimos precisavam ser revelados à nossa sociedade por meio da fotografia. Agora agradeço estas mulheres maravilhosas e suas histórias que me emocionaram e me fizeram viajar

em suas fantasias a cada clique.”, contou a fotógrafa.

Rafaele Terezinha dos Santos contou que trabalha na Comcap há seis anos e nunca havia tido oportunidade como essa. “Cada uma de nós conseguiu mostrar a mulher forte, bonita e inteligente que há por trás do uniforme da Comcap”.

O presidente da Comcap, Marius Bagnati, elogiou o resultado, “Fica visível como a mulher é bonita, independentemente de idade ou estrato social”, admirou-se.

A ação foi realizada pela Comcap e Mag Foto Estúdio com apoio de várias empresas e entidades, fotógrafos e maquiadores.

O sucesso desta ação organizado pela Comcap e Mag Foto Estúdio só foi alcançada pelos trabalhos voluntários de maquiadores, fotógrafos, tratador de imagem, cinegrafista, músicos, empresas e pessoal de apoio e organizado pela Comcap e MAG Foto Estúdio.

(Textos extraídos da matéria “Um clique muitas histórias”.
www.comcap.org.br

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PARA O PLANO MAISPREV

(Favor preencher com letra de forma)



FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Nome completo: _____

Sexo: Masculino Feminino Patrocinadora: _____ Data Nascimento: _____

Data de admissão: _____ Data de Inscrição: _____ Matrícula: _____

Lotação: _____ Departamento: _____

PIS/PASEP: _____ CTPS série: _____ número: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de Expedição: _____

CPF: _____ - _____ Grau de instrução: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ - _____ Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Estado Civil: _____

Nome do Cônjuge: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Observações:

Enquadramento como Pessoa Politicamente Exposta Sim Não

Declara desempenhar ou ter desempenhado, nos últimos cinco anos contados a partir do início da relação com a Entidade, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante compreendendo os órgãos e cargos, inclusive os que demandam mandatos eletivos, junto às entidades das Administrações Direta ou Indireta e, também, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal?

Se a resposta for positiva, descrever qual função exerceu: _____

Declara ser representante ou familiar de Pessoa Politicamente Exposta, possuir relacionamento próximo com pessoa (s) que se enquadra (m) na definição de Pessoa Politicamente Exposta? Sim Não

Informar o(s) nome(s) da(s) Pessoas Politicamente Expostas, o cargo, emprego ou função ocupada pela mesma e a natureza do relacionamento ou vínculo existente com ela:

1º _____

2º _____

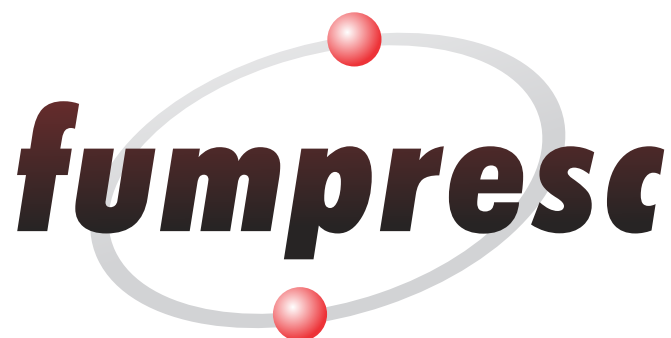
3º _____

O signatário, prestando as informações mencionadas neste termo de recadastramento declara: a veracidade das informações prestadas, pelas quais se responsabiliza para fins de direito e a nulidade das informações prestadas anteriormente; ratifica sua inscrição como participante no referido Plano, nos termos do Estatuto Social do FUMPRESC e de seus Regulamentos Básico e Complementar bem como ratifica a autorização para a Patrocinadora descontar, de sua remuneração nas folhas de pagamento, as contribuições e Jóias, quando devidas.

Data: _____ Assinatura: _____

**Depois de preenchido,
recorte, dobre e insira no envelope.**

**Entregue em uma agência do Correios.
Não é necessário selar, o envio é gratuito.**



FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Aproveitando a aposentadoria



Demétrio José Conti - 64 anos

“Viajo bastante e ainda ajudo meus filhos. A aposentaria do Fumpresc foi muito importante pra mim.”

Demétrio é natural de Florianópolis e já está aposentado a mais de 8 anos, tendo trabalhado por 31 anos como balanceiro da Comcap. Sua história comessou ainda na antiga empresa Sanerj, onde trabalhou como garí por quase 2 anos, logo em seguida indo trabalhar na Comcap. Hoje mora no Bairro do Itacorubi, em uma casa ampla em um ambiente calmo e com uma vista maravilhosa.

Demétrio nos conta que a sua aposentadoria complementar do Fumpresc está sendo de muita valia, pois possibilitou manter seu padrão de vida, onde consegue fazer seus passeios e suas viagens e ainda ajudar os filhos.

Casado a mais de 42 anos, hoje tem uma vida tranqüila ao lado de sua companheira e adora passar o tempo cuidando de uma pequena chácara, onde planta e cuida de sua horta.

Até hoje alguns amigos me agradecem

Demétrio nos fala que até hoje alguns amigos do trabalho lhe agradecem, porque na época em que trabalhavam juntos, pensaram em parar de pagar o plano de aposentadoria do Fumpresc e ele sempre incentivou a continuarem a pagar, e hoje, quem pagou certinho, está aproveitando o benefício.

Demétrio tem 3 filhos e conta, que o benefício complementar de aposentaria do Fumpresc, fez toda a diferença na hora de ajudar os filhos em seus estudos. Essa é a história de Demétrio, que depois de tanto trabalho, se sente feliz e seguro em sua vida de aposentado.

Reunião com toda a família em Poços de Caldas - Minas Gerais



Tabela de Benefícios e Participantes - Dezembro de 2014

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

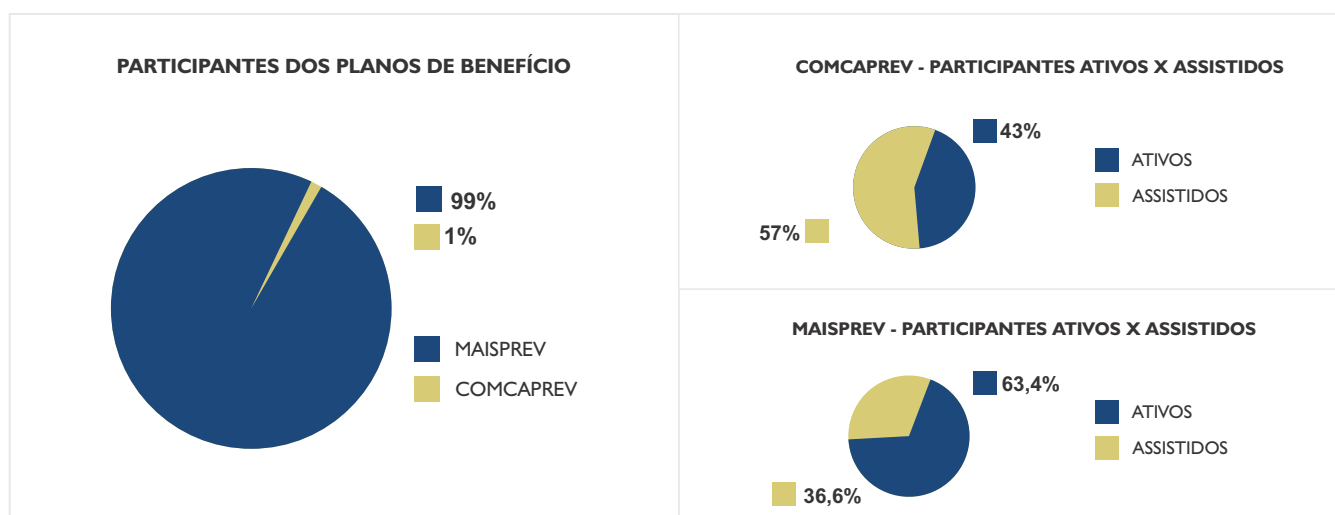
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV	Quantidade em dezembro de 2014	Pagamento Acumulado no Ano
MAISPREV		
Participantes Assistidos	352	3.273.469,32
Renda Mensal Plena Programada	172	1.334.062,82
Renda Mensal Antecipada	10	105.678,11
Renda Mensal por Invalidez	109	589.525,33
Renda Mensal de Pensão por Morte	61	309.184,95
Antecipação de Benefícios		935.018,11
Participantes em Auxílio Doença	33	358.947,07
Participantes Ativos	593	
Total de Participantes do Plano MAISPREV	978	

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV	Quantidade em dezembro de 2013	Pagamento Acumulado no Ano
COMCAPREV		
Participantes Assistidos	8	22.142,54
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0	-
Aposentadoria por Idade	0	-
Aposentadoria Especial	0	-
Aposentadoria por Invalidez	3	7.942,24
Pensão por Morte	5	14.200,30
Participantes em Auxílio Doença	1	2.688,35
Participantes Ativos	5	
Total de Participantes do Plano COMCAPREV	14	



Demonstração Patrimonial e de Resultados Plano de Benefício Previdencial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC **CNPJ:** 86.950.391/0001-20

			R\$ Mil		
ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
DISPONÍVEL	3	508	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.776	3.348
REALIZÁVEL	119.138	86.799	Gestão Previdencial	3.716	3.284
Gestão Previdencial	22.168	1.703	Gestão Administrativa	60	63
Gestão Administrativa	14	82	Investimentos	-	1
Investimentos	96.956	85.014	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	20	-
Títulos Públicos	83.722	76.425	Gestão Previdencial	20	-
Fundos de Investimento	9.917	5.591	PATRIMÔNIO SOCIAL	117.092	85.698
Empréstimos	3.317	2.998	Patrimônio de Cobertura do Plano	114.256	82.797
PERMANENTE	1.747	1.739	Provisões Matemáticas	113.920	80.370
Imobilizado	1.747	1.739	Benefícios Concedidos	32.512	25.467
			Benefícios a Conceder	81.408	73.542
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(18.639)
			Equilíbrio Técnico	336	2.427
			Resultados Realizados	336	2.427
			Superávit Técnico Acumulado	336	2.427
			Fundos	2.836	2.901
			Fundos Administrativos	2.836	2.901
TOTAL DO ATIVO	120.888	89.046	TOTAL DO PASSIVO	120.888	89.046

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefício COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação %
1. Ativos	3.536	5.511	(35,84)
Disponível	-	33	(100,00)
Recebível	206	189	8,99
Investimento	3.330	5.289	(37,04)
Títulos Públicos	2.970	4.933	(39,79)
Fundos de Investimento	354	349	1,43
Empréstimos	6	7	(14,29)
2. Obrigações	2.439	2.452	(0,53)
Operacional	2.419	2.452	(1,35)
Contingencial	20	-	100,00
3. Fundos não Previdenciais	171	184	(7,07)
Fundos Administrativos	171	184	(7,07)
Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	926	2.875	(67,79)
Provisões Matemáticas	590	448	31,70
Superávit/Déficit Técnico	336	2.427	(86,16)

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2014	2013	Variação %
1. Ativos	117.627	83.471	40,92
Disponível	2	475	(99,58)
Recebível	24.798	4.414	461,80
Investimento	92.827	78.582	18,13
Títulos Públicos	79.970	70.587	13,29
Fundos de Investimento	9.546	5.004	90,77
Empréstimos	3.311	2.991	10,70
2. Obrigações	1.632	833	95,92
Operacional	1.632	833	95,92
3. Fundos não Previdenciais	2.664	2.716	(1,91)
Fundos Administrativos	2.664	2.716	(1,91)
Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	113.331	79.922	41,80
Provisões Matemáticas	113.331	79.922	41,80

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano de Benef cio COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRI�O	R\$ Mil		
	2014	2013	Variac�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	2.875	2.688	6,96
(+) I. Adic�es	634	578	9,69
(+) Contribui�es	36	32	12,50
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	598	546	9,52
2. Destina�es	(2.583)	(391)	560,61
(-) Benef�cios	(2.561)	(390)	556,67
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(19)	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	(3)	(1)	200,00
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (I+2)	(1.949)	187	(1.142,25)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	142	(156)	191,03
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(2.091)	343	(709,62)
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	926	2.875	(67,79)
C) Fundos n�o previdenciais	171	184	(7,07)
(+/-) Fundos Administrativos	171	184	(7,07)

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano Benef cio MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA
 Sigla: FUMPRESC EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRI�O	2.014	2.013	R\$ Mil Varia�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	79.922	67.418	18,55
(+) 1. Adi�es	39.860	16.806	137,18
(+) Contribui�es	30.612	8.906	243,72
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	9.248	7.900	17,06
2. Destina�es	(6.451)	(4.302)	49,95
(-) Benef�cios	(5.530)	(3.498)	58,09
(-) Custeio Administrativo	(921)	(804)	14,55
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	33.409	12.504	167,19
(+/-) Provis�es Matem�ticas	33.409	12.504	167,19
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	113.331	79.922	41,80
C) Fundos n�o previdenciais	2.664	2.716	(1,91)
(+/-) Fundos Administrativos	2.664	2.716	(1,91)

Demonstr o da Muta o do Patrim nio Social

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA
 Sigla: FUMPRESC EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRI�O	2014	2013	R\$ Mil Varia�o %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	85.698	72.995	17,40
1. Adi�es	38.283	17.304	121,24
(+) Contribui�es Previdenciais	27.217	7.801	248,89
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	9.845	8.446	16,56
(+) Receitas Administrativas	1.096	899	21,91
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	125	158	(20,89)
2. Destina�es	(6.889)	(4.601)	49,73
(-) Benef�cios	(5.584)	(3.555)	57,07
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(19)	-	100,00
(-) Despesas Administrativas	(1.286)	(1.046)	22,94
3. Acr�scimo/Decr�scimo do Patrim�nio Social (1+2)	31.394	12.703	147,14
(+/-) Provis�es Matem�ticas	33.550	12.348	171,70
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(2.091)	343	(709,62)
(+/-) Fundos Administrativos	(65)	12	(641,67)
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	117.092	85.698	36,63

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.901	2.889	0,42
I. Custeio da Gestão Administrativa	1.221	1.057	15,52
I.1. Receitas	1.221	1.057	15,52
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.000	806	24,07
Custeio Administrativo dos Investimentos	73	70	4,29
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	23	23	-
Resultado Positivo dos Investimentos	125	158	(20,89)
2. Despesas Administrativas	(1.286)	(1.045)	23,06
2.1. Administração Previdencial	(1.137)	(974)	16,74
Pessoal e encargos	(571)	(489)	16,77
Treinamentos/congressos e seminários	(35)	(26)	34,62
Viagens e estadias	(23)	(11)	109,09
Serviços de terceiros	(326)	(303)	7,59
Despesas gerais	(22)	(20)	10,00
Depreciações e amortizações	(50)	(38)	31,58
Outras Despesas	(110)	(87)	26,44
2.2. Administração dos Investimentos	(73)	(70)	4,29
Pessoal e encargos	(58)	(56)	3,57
Serviços de terceiros	(15)	(14)	7,14
2.4 Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(76)	(1)	7.500,00
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(65)	12	(641,67)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(65)	12	(641,67)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	2.836	2.901	(2,24)

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação %
Provisões Técnicas (1+4)	114.963	80.755	42,36
I. Provisões Matemáticas	113.331	79.922	41,80
I.1. Benefícios Concedidos	32.159	25.136	27,94
Contribuição Definida	32.159	25.136	27,94
I.2. Benefício a Conceder	81.172	73.425	10,55
Contribuição Definida	81.172	73.425	10,55
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)	59.182	55.293	7,03
Saldo de Contas - parcela participantes	21.990	18.132	21,28
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-	(18.639)	(100,00)
(+/-) Por ajuste das contribuições extraordinárias	-	(18.639)	(100,00)
(+/-) Patrocinador(es)	-	(18.639)	(100,00)
4. Exigível Operacional	1.632	833	95,92
4.1 Gestão Previdencial	1.632	832	96,15
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	1	(100,00)

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação %
Previsões Técnicas (1+2+4+5)	3.365	5.327	(36,83)
1. Provisões Matemáticas	590	448	31,70
1.1. Benefícios Concedidos	354	331	6,95
Benefício Definido	354	331	6,95
1.2. Benefício a Conceder	236	117	101,71
Benefício Definido	236	117	101,71
2. Equilíbrio Técnico	336	2.427	(86,16)
2.1. Resultados Realizados	336	2.427	(86,16)
Superávit técnico acumulado	336	2.427	(86,16)
Reserva de Contingência	147	112	31,25
Reserva para revisão de plano	189	2.315	(91,84)
4. Exigível Operacional	2.419	2.452	(1,35)
4.1 Gestão Previdencial	2.419	2.452	(1,35)
5. Exigível Contingencial	20	-	100,00
5.1 Gestão Previdencial	20	-	100,00

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Karen Tressino
Diretora Técnica
CPF nº 954.639.920-53

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo / Financeiro
CPF nº 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Valores em R\$ Mil)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESC tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são

oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRESC possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV) e o Plano de Benefícios MAISPREV, como segue:

Plano de Benefícios	CNPB Nº	Modalidade de Benefícios	Patrocínio
MAISPREV	2011.0003-19	CV	COMCAP
COMCAPREV	1995.0025-18	BD	COMCAP

Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Benefícios Definidos.

O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2014, existiam 6 participantes, com idade média igual a 45,5 anos, e 8 assistidos, sendo: 3 assistidos por invalidez, com uma idade média de 63 anos, e 5 grupos familiares de pensões por morte, com idade média de 45 anos.

Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável - CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, bem como poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirão para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

O Plano MAISPREV, obedecendo aos prazos regulamentares, teve sua fase de migração encerrada em 31 de dezembro de 2012, tendo efetivamente migrado do Plano COMCAPREV 99% do total de participantes, ficando 6 participantes ativos e 8 assistidos.

Em 31 de dezembro de 2014, existiam 626 participantes ativos, com idade média de 49 anos, e 352 assistidos, sendo: 182 assistidos por aposentadoria programada, com uma idade média de 66 anos, 109 assistidos por invalidez, com uma idade média de 60 anos, e 61 pensionistas, com idade média de 55 anos.

Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O FUMPRESC administra também o Plano de Gestão Administrativa - PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução

MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução PREVIC nº 6, de 13 de novembro de 2013, Instrução PREVIC nº 15 de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, Ofício Circular nº 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC, DE 23 de janeiro de 2015, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pela Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

Em conformidade com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

a) Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborado por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatos objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2014 e 2013, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

d) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo “A” da Instrução nº 34, de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- ▶ 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- ▶ 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- ▶ 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- ▶ 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

e) Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

• Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

A partir de 1º de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Estes títulos são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos pactuados.

• Operações com Participantes

As Operações com Participantes representam os empréstimos concedidos acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

• Imobilizado

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

Descrição	Taxas
Computadores e periféricos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Imóveis	1,83% a.a. (vida útil remanescente)

Os bens imóveis do Fundo são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagens no valor de R\$ 1.670 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESC. De acordo com a Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, a partir de janeiro de 2015 os imóveis não serão mais depreciados em função da adoção de avaliações anuais.

g) Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

h) Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas contra o FUMPRESC. O registro da provisão é efetuado no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem e existindo depósito judicial/recursal este é registrado em contas do ativo realizável dentro do seu grupo Gestão Previdencial, conforme alterações promovidas pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011.

i) Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para o exercício de 2014 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV, de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício MAISPREV, e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos para ambos os Planos de Benefícios.

j) Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas

das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

k) Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

Em conformidade com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, foram realizados os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”. Os ajustes foram realizados no balancete consolidador conforme detalhamento na NOTA 11 - Ajustes e Eliminações de Consolidações.

L) Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas

De acordo com o item 30 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, item k), os saldos das contas que representam acima de 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento, como segue: No Plano de Gestão Administrativa - PGA - conta 1229 Outros Realizáveis da Gestão Administrativa corresponde ao saldo da conta no valor de R\$ 4 mil (28,57%), refere-se a valores a receber da patrocinadora no valor de R\$ 2 mil e Impostos a compensar no valor de R\$ 2 mil.

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS:

Patrocinadora	Sigla do Plano de Benefícios	2014	2013
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (-) Provisão Direitos Creditórios	COMCAPREV	14 (1)	-
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (-) Provisão Direitos Creditórios	MAISPREV	2.893 (494)	26 -
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	924	906
OUTRAS CONTRATAÇÕES Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	18.810	291
Contratadas		22.146	1.223

Contribuições em atraso

A Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP encontra-se em atraso com as contribuições da patrocinadora desde o mês março de 2014 (juros de mora sobre parcelas) e dos participantes a partir do mês de abril de 2014 (juros de mora sobre parcelas), alegando que o não pagamento é decorrente de fatores alheios a

sua vontade, uma vez que, depende de repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O FUMPRESC vem comunicando aos gestores responsáveis pela Patrocinadora sobre as penalidades as quais estão sujeitas conforme estabelece o art. 62, do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003. Além disso, ajuizou cobrança judicial das dívidas, dentro do prazo regula-

mentar, através dos seguintes Processos: 1) n° 0322283-41.2014.8.24.0023; 2) n° 0322284-26.2014.8.24.0023; 3) n° 0322285-11.2014.8.24.0023; 4) n° 0337265-60.2014.8.24.0023; e, 5) n° 0301014-09.2015.8.24.0023, onde estão em tratativas com a finalidade de regularizar essa situação.

O Conselho Deliberativo, em cumprimento a legislação vigente, encaminhou à PREVIC Ofício n° 146, datado de 16/05/2014, Ofício n° 164, datado de 12/06/2014, Ofício n° 211, datado de 11/07/2014, Ofício n° 438, datado de 09/12/2014 e Ofício n° 016, datado de 15/01/2015, Ofício n° 059, datado de 20/02/2015, para fins de conhecimento e acompanhamento, por parte daquele Órgão, das dívidas em atraso por parte da Patrocinadora.

Atendendo aos dispostos nos itens 9 ao 13, Anexo “A” da Instrução SPC n° 34, de setembro de 2009, foram realizados provisão de direitos creditórios para as contribuições em atraso, de acordo com os percentuais e dias decorridos. Os valores foram lançados em despesas diretas na conta 329 - Outras Deduções, e em contra partida na conta do 1211 - Recursos a Receber no seu respectivo grupo de conta.

Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP repassou ao FUMPRESC os valores das parcelas vencidas no decorrer do exercício de 2014 e 2013, exceto as contribuições em atraso, referentes ao Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestações no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 9% (nove por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021.

Outras Contratações

Valor referente ao registro dos contratos firmados de acordo com a Nota 08 - Exigível Atuarial, item c) Provisão Matemática a Constituir.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2014	2013
RENDA FIXA	90.626	78.948
Títulos Público	83.722	76.425
Fundo de Investimentos - Referenciados	6.904	2.523
RENDA VARIÁVEL	3.013	3.068
Fundo de Investimentos - Ações	3.013	3.068
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	3.317	2.998
Empréstimos	3.317	2.998
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	96.956	85.014

O FUMPRESC administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada (segregação virtual).

5.1 - RENDA FIXA - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL E FUNDOS DE INVESTIMENTO

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV	
	2014	2013	2014	2013
TÍTULOS PÚBLICOS	79.970	70.587	2.969	4.933
Títulos Públicos Federal	79.970	70.587	2.969	4.933
Notas do Tesouro Nacional	79.970	70.587	2.969	4.933
FUNDOS DE INVESTIMENTO	9.546	5.004	355	349
Renda Fixa - Referenciado	6.641	2.137	247	149
Ações	2.905	2.867	108	200
TOTAL	89.516	75.591	3.324	5.282

DESCRIÇÃO	PGA		CONSOLIDADO	
	2014	2013	2014	2013
TÍTULOS PÚBLICOS	783	905	83.722	76.425
Títulos Públicos Federal	783	905	83.722	76.425
Notas do Tesouro Nacional	783	905	83.722	76.425
FUNDOS DE INVESTIMENTO	16	238	9.917	5.591
Renda Fixa - Referenciado	16	238	6.904	2.524
Ações	-	-	3.013	3.067
TOTAL	799	1.143	93.639	82.016

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

5.2 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução CGPC nº. 04, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº. 08, de 19 de junho de 2002, Resolução CGPC nº. 15, de 23 de agosto de 2005, e demais atualizações, os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRESC, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	2014			2013
	Até 360 Dias	Acima de 360	Total	Total
CARTEIRA PRÓPRIA				
Títulos de responsabilidade do Governo				
Notas do Tesouro Nacional	-	83.722	83.722	76.425
TOTAL	-	83.722	83.722	76.425

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

2014

Títulos	2014	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação		
Notas do Tesouro Nacional	-	-
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
Notas do Tesouro Nacional	83.722	71.932
TOTAL	83.722	71.932

c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Títulos	MAISPREV		COMCAPREV		PGA	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos Mantidos Até o Vencimento						
Notas do Tesouro Nacional	79.970	68.708	2.969	2.551	783	673
TOTAL	79.970	68.708	2.969	2.551	783	673

O FUMPRESC encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

De acordo com o previsto no Art. 6º da Resolução CGPC nº 4, não houve a necessidade de realizar por ocasião da elaboração do balanço anual a reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários, da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação.

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões e as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora. A transferência do Fundo Previdencial para o Exigível Operacional foi realizada, em atendimento a determinação da fiscalização da PREVIC, através do seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul.

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante do Plano de Benefícios COMCAPREV, movida contra o FUMPRESC, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal no exercício de 2014 com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores.

O valor envolvido em demanda judicial, para o qual o FUMPRESC mantinha depósito judicial estava assim representado:

DESCRIÇÃO	2014	2013
Ações Judicial / Recursal - Plano COMCAPREV	20	-

NOTA 08 - EXIGÍVEL ATUARIAL

O Exigível Atuarial foi determinado pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., que emitiu em 11 de março de 2015, Parecer referente ao exercício de 2014 (a consultoria atuarial independente Data A Consultoria S/S Ltda. emitiu Parecer em 06 de março de 2014, referente ao exercício de 2013). Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

- No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:
 - ▶ Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - ▶ Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.
- No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:
 - ▶ Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - ▶ Para os demais benefícios, o de Regime de Capitalização Financeira.

As hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2014 e 2013 estão demonstradas, como segue:

TIPO DE HIPÓTESE	AVALIAÇÃO 2014	AVALIAÇÃO 2013
	DATA-BASE: Dezembro-2014	DATA-BASE: Dezembro-2013
ECONÔMICAS		
Taxas Juros Atuariais	INPC + 4,5% a.a.	INPC + 4,5% a.a.
Projeção Crescimento Real Salarial	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.
Fator de Capacidade Salarial e de Benefício	0,98	0,98
DEMOGRÁFICAS		
Tábua de Mortalidade de Válidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Básica Masculina
Tábua de Mortalidade de Invalidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Básica Masculina
Entrada em Invalidez	Plano MAISPREV: Não Utilizado Plano COMCAPREV: HUNTER's	Plano MAISPREV: Não Utilizado Plano COMCAPREV: HUNTER's
Rotatividade	Nula	Nula

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada do Exigível Atuarial do FUMPRESC, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2014	2013
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.512	25.467
Contribuição Definida	32.159	25.136
Benefícios Definido	353	331
BENEFÍCIOS A CONCEDER	81.408	73.542
Contribuição Definida	81.172	73.425
Benefícios Definido	236	117
(-) PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR		(18.639)
(-) Déficit Equacionado	-	-
(-) Por Ajuste Contribuições Extraordinárias	-	(18.639)
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	113.920	80.370

a) Benefícios Concedidos

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros programados, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

c) Provisão Matemática a Constituir

Para o Plano MAISPREV representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referente a ajuste de contribuições extraordinárias, e para o Plano COMCAPREV, representava o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes a déficit equacionado.

A patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência da Previdência Complementar - PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV este foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRESC, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado as parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

Por determinação da fiscalização da PREVIC, através de seu escritório regional do Rio Grande do Sul, foi transferido no exercício de 2014 o saldo das Provisões Matemáticas a Constituir para o Ativo Exigível Operacional - contribuições contratadas. Foi solicitado também que a Patrocinadora COMCAP oferecesse garantias reais, além da interveniência Bancária. O FUMPRESC e a Patrocinadora celebraram em janeiro de 2015 contrato de aditivo com as devidas garantias reais de imóveis. A Entidade está providenciando os devidos registros junto aos cartórios competentes.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2014 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 336 mil (R\$ 2.427 mil em 2013), demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos.

De acordo com a Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008, regulamentada pela Instrução SPC nº 28 de 30/12/2008, o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência no valor de R\$ 147 mil (R\$ 112 mil em 2013), este valor representa 25% sobre as provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos, e o que exceder será lançado em Reserva para Revisão de Plano no valor de R\$ 189 mil (R\$ 2.315 mil em 2013).

O Resultado acumulado superavitário do Plano COMCAPREV ocorreu em função da boa rentabilidade nos exercícios de 2014 e 2013 que foi de 11,47% e 11,38%, respectivamente, superando a meta atuarial que foi de 11,12% em 2014 e 10,86% em 2013, bem como o impacto após o exercício de 2011 da rotatividade da massa de participantes, tendo em vista o processo de migração para o Plano MAISPREV, alterando significativamente os encargos, contribuições futuras e o resultado do Plano. Outro fator é a diferença entre a rentabilidade obtida no Plano e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos ex-participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora, e que por força regulamentar, são atualizados pelo índice da caderneta de poupança, deduzindo o percentual fixo de 0,5% ao mês.

Em cumprimento a determinação da PREVIC, através de seu escritório regional do Rio Grande do Sul, no qual foi solicitado que a entidade adicionasse nas contas individuais e coletivas dos assistidos do Plano MAISPREV os valores subtraídos das Reservas Matemáticas de Migração a título de benefícios pagos entre a data base de cálculo e a data de migração em conformidade com o item 11.1.2 do Regulamento do COMCAPREV. Tal valor importou na alocação de recursos no montante de R\$ 2.507 mil, posição de 31 de dezembro de 2014, repercutindo, principalmente, na reversão do superávit do Plano COMCAPREV e na constituição das Provisões Matemáticas do Plano MAISPREV.

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 2.836 mil (R\$ 2.901 mil em 2013).

NOTA 11 - AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

DESCRIÇÃO	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 03, item K	CONSOLIDADO
ATIVO	117.627	3.536	2.895	(3.170)	120.888
Disponível	2	-	-	-	2
Realizável	117.625	3.536	1.148	(3.170)	119.139
Previdencial	22.134	35	-	-	22.169
Administrativo	2.664	171	349	(3.170)	10
Participações Fundo Administrativo	2.664	171	-	(2.835)	-
Contas a Receber	-	-	335	(335)	-
Despesas Antecipadas	-	-	10	-	10
Outros Realizáveis	-	-	4	-	-
Investimentos	92.827	3.330	799	-	96.956
Permanente	-	-	1.747	-	1.747
PASSIVO	117.627	3.536	2.896	(3.170)	120.888
Operacional	1.632	2.419	60	(335)	3.776
Previdencial	1.632	2.419	0	(335)	3.716
Administrativo	0	0	60	-	60
Contingencial	0	20	0	0	20
Previdencial	0	20	0	-	20
PATRIMÔNIO SOCIAL	115.995	1.097	2.836	(2.836)	117.092
Patrimônio de Cobertura do Plano	113.331	926	0	-	114.257
Previsões Matemáticas	113.331	590	0	-	113.920
Equilíbrio Técnico	0	336	0	-	336
Fundos	2.664	171	2.836	(2.836)	2.836
Fundos Administrativos	2.664	171	2.836	(2.836)	2.836
RESULTADO	-	-	-	-	-
Adições	2.507	0	0	(2.507)	0
Migrações entre Planos	2.507	0	0	(2.507)	-
Deduções	0	(2.507)	0	2.507	0
Migrações entre Planos	0	(2.507)	0	2.507	-

NOTA 12 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 019, de 04 de fevereiro de 2015, através do seu Art. 16, o FUMPRES não adotará, no exercício de 2014, as regras das Resoluções nºs. 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, por serem facultativas para os Planos COMCAPREV e MAISPREV, e que futuramente poderão impactar a situação econômica e financeira dos Planos de Benefícios. Estas regras serão obrigatórias e seus efeitos se darão a partir do encerramento do exercício de 2015.

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Karen Tressino
Diretora Técnica
CPF nº 954.639.920-53

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

PARECER ATUARIAL - 2014

Plano de Benefícios Previdenciários MAISPREV - Plano MAISPREV

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo apresentar o resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2014, registrado no Balancete Contábil de 31/12/2014, do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MAISPREV - PLANO MAISPREV**, administrado pelo Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - **FUMPRES**, considerando as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo com base no Relatório dos Estudos de Análise de


Aderência de Premissas MIRADOR 0033/2015.

Nos próximos capítulos, serão apresentados os resultados da avaliação atuarial, bem como as premissas e métodos atuariais admitidos para a apuração das provisões matemáticas e o plano de custeio a ser aplicado durante o exercício de 2015.

A data-base dos dados é 31/12/2014 e os resultados estão posicionados nesta mesma data.

Porto Alegre, 11 de março de 2015.


Giancarlo Giacomin Germany
Atuário M.I.B.A. 1020


Daniela Weber Rabello
Atuário M.I.B.A. 1747

2. PREMISSAS E MÉTODOS EMPREGADOS

Para projeção do passivo previdenciário do **PLANO MAISPREV**, foram consideradas as premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, tendo como referência o resultado dos Estudos de Análise de Aderência de Premissas MIRADOR

0033/2015.

O quadro abaixo apresenta as premissas adotadas nesta avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2014:

Premissas Econômicas e Financeiras	PREMISSAS
Taxa real de desconto atuarial	4,50% ao ano
Taxa real de crescimento salarial futuro	0,00% ao ano
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00% ao ano
Fator de capacidade dos Salários	100,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100,00%
Indexador econômico	INPC (IBGE)

Premissas Demográficas	PREMISSAS
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic Male
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic Male
Rotatividade	NULA
Composição familiar	Família Real (conforme cadastro dos participantes).

Regime Financeiro e Método de Financiamento	REGIME	MÉTODO
Renda Mensal Programada	Capitalização	Financeira
Renda Mensal por Invalidez	Capitalização	Financeira
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Financeira
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

DADOS ESTATÍSTICOS

Os dados cadastrais dos participantes do **PLANO MAISPREV**, gerados com data-base de 31/12/2014, foram submetidos a um processo de validação, sendo analisados individualmente através de testes de consistência específicos, tendo sido avaliados como consistentes e adequados para o processamento da avaliação atuarial.

A seguir, apresentaremos o resumo estatístico dos participantes considerados na avaliação atuarial da parte de benefício definido do plano:

Participantes Ativos, Autopatrocínados e BPDs	PREMISSAS
Nº de Ativos	622
Nº de Autopatrocínados	04
Nº de BPDs	00
Frequência	626
Idade média (em anos)	49
Tempo médio de empresa (em anos)	19
Tempo médio de plano (em anos)	14
Folha de salários mensal (em R\$)	2.598.176,13
Salário médio (em R\$)	4.150,44
Nº de Cancelados	13

Participantes Aposentados	
Frequência Aposentadoria Programada	182
Idade média (em anos)	66
Frequência Aposentadoria por Invalidez	109
Idade média (em anos)	60
Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	291
Idade média (em anos) dos Aposentados	64
Folha de benefícios mensal (em R\$)	192.154,32
Benefício médio mensal (em R\$)	660,32

Pensionistas	
Frequência Pensionistas	61
Idade média (em anos) ⁽¹⁾	55
Folha de benefícios mensal (em R\$)	24.264,16
Benefício médio mensal por Pensionista (em R\$)	397,77

⁽¹⁾ Idade média considerando o pensionista vitalício mais jovem e o pensionista temporário mais jovem.

4. RESULTADO TÉCNICO DO PLANO

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2014, apresentou resultado nulo, tendo em vista ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável em que, no momento, o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Os valores referentes ao Patrimônio de Cobertura do Plano e Saldos de Contas foram informados pela área contábil do FUMPRESC, não passando por qualquer validação ou auditoria por parte da MIRADOR.

O resultado técnico do PLANO MAISPREV, na posição de 31/12/2014, foi o seguinte:

		(em Reais)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	113.330.669,02
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS (PM)	113.330.669,02
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	32.158.783,39
2.3.1.1.01.01.00	<i>Contribuição Definida</i>	32.158.783,39
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	32.158.783,39
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	81.171.885,63
2.3.1.1.02.01.00	<i>Contribuição Definida</i>	81.171.885,63
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador(es)	59.182.147,84
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participantes	21.989.737,79
2.3.1.2.01.01.00	RESULTADO TÉCNICO ACUMULADO	-

5. PLANO DE CUSTEIO PARA 2015

A partir de 01 de abril de 2015, o plano de custeio passa a ter as seguintes regras, considerando o que dispõe o Regulamento do Plano:

- Contribuições dos Participantes Ativos

a. Contribuição Normal: percentual livremente escolhido, incidente sobre o Salário de Participação, deduzindo-se desta a parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal dos Participantes Ativos não poderá assumir percentual inferior a 6% (seis por cento) do Salário de Participação.

b. Contribuição Facultativa: Opcional e corresponde a um valor determinado e aportado pelos Participantes em qualquer época, recolhido diretamente em favor do Plano MAISPREV na forma determinada pelo FUMPRESC;

c. Contribuição Administrativa: Obrigatória, com periodicidade mensal, corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

- Contribuições da Patrocinadora

a. Contribuição Normal: será igual a do Participante Ativo, deduzindo-se dessa a contribuição de Risco, a contribuição referente ao benefício de Renda Mensal de Auxílio-Doença e a parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal de responsabilidade da Patrocinadora está limitada ao percentual inicial máximo de até 13% (treze por cento), aplicado sobre o Salário de Participação.

A contribuição referente ao benefício de Renda Mensal de Auxílio-Doença será de 2,05% do Salário de Participação.

b. Contribuição de Risco: será definida anualmente por ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Ativo e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será deduzida da

Contribuição Normal da Patrocinadora.

c. Contribuição Administrativa: corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

d. Contribuição Extraordinária: A Contribuição Extraordinária é destinada à cobertura do valor referente ao incentivo à Migração proposta pela Patrocinadora. Conforme informado pela Entidade, a contribuição extraordinária será integralizada da seguinte forma: 40 parcelas referente ao contrato antigo e 188 parcelas referente ao novo contrato.

- Contribuições de Assistidos

a. Contribuição de Risco: será definida anualmente por ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Assistido e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será preferencialmente descontada do seu Benefício mensal, podendo este fazê-la através de boleto bancário ou débito em conta corrente;

b. Contribuição Administrativa: corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, deduzida do valor do Benefício.

6. PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial desse Plano de Benefícios foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pelo FUMPRESC, com data-base em 31/12/2014. Após a análise desses dados, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos para realização da avaliação atuarial.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável, não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas

mantidos em favor dos participantes.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados no exercício anterior, sendo revisadas as hipóteses financeiras e biométricas, com base no Relatório dos Estudos de Análise de Aderência de Premissas MIRADOR 0033/2014.

Cabe salientar que a tábua de mortalidade geral, a taxa real de juros e a rotatividade, bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento, atendem aos requisitos previstos na Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006.

O resultado relativos ao patrimônio do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 11,57% ao longo do ano de 2014 que, se comparada com a meta atuarial de 11,12% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida da variação do INPC), demonstra uma rentabilidade no período de 0,41% acima do esperado, gerando um

ganho financeiro ao plano.

Em atendimento à recomendação da PREVIC, o contrato de dívida do Patrocinador, referente à migração de plano, passou a ser reconhecido contabilmente como ATIVO (em “Contribuições Contratadas”) do plano. Desta forma, a conta do PASSIVO “Provisão Matemática a Constituir” deixou de existir. Esta movimentação entre contas não afetou o resultado do plano.

No mês dezembro/2014, por determinação da fiscalização da PREVIC, houve uma transferência de recursos na ordem de R\$ 2.507.024,13 do Plano de Benefícios COMCAPREV para o Plano de Benefícios MAISPREV, oriundo do processo de migração ocorrido durante 2011 e 2012, o que afetou o patrimônio do plano neste mesmo valor.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2014, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Porto Alegre, 11 de março de 2015.


Giancarlo Giacomini Germany
Atuário M.I.B.A. 1020


Daniela Weber Rabello
Atuário M.I.B.A. 1747

PARECER ATUARIAL - 2014

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I - COMCAPREV Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

I. INTRODUÇÃO

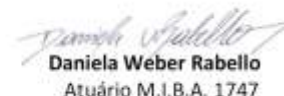
Este parecer tem por objetivo apresentar o resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2014, registrado no Balancete Contábil de 31/12/2014, do **PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I - COMCAPREV**, administrado pelo **Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC**, considerando as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo com base no Relatório dos Estudos de Análise de Aderência de Premissas MIRADOR 0033/2015.

Nos próximos capítulos, serão apresentados os resultados da avaliação atuarial, bem como as premissas e métodos atuariais admitidos para a apuração das provisões matemáticas e o plano de custeio a ser aplicado durante o exercício de 2015.

Este trabalho foi desenvolvido durante os meses de janeiro e fevereiro de 2015, sendo a data-base dos dados em 31/12/2014 e os resultados posicionados nesta mesma data.

Porto Alegre, 11 de março de 2015.


Giancarlo Giacomini Germany
Atuário M.I.B.A. 1020


Daniela Weber Rabello
Atuário M.I.B.A. 1747

2. PREMISSAS E MÉTODOS EMPREGADOS

Para projeção do passivo previdenciário do **PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV**, foram consideradas as premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, tendo como referência o resultado dos Estudos de Análise de Aderência de Premissas MIRADOR 0033/2015.

O quadro abaixo apresenta as premissas adotadas nesta avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2014:

Premissas Econômicas e Financeiras	PREMISSAS
Taxa real de desconto atuarial	4,50% ao ano
Taxa real de crescimento salarial futuro	2,50% ao ano
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00% ao ano
Fator de capacidade dos Salários	98,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%
Indexador econômico	INPC (IBGE)

Premissas Demográficas	PREMISSAS
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic Male
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic Male
Tábua de Entrada em Invalidez	Hunter's
Rotatividade	NULA
Composição familiar	Família Real (conforme cadastro dos participantes).

Regime Financeiro e Método de Financiamento	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria Programada e reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez e reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte de Assistido	Capitalização	Agregado
Percúlio por Morte de Ativo	Repartição Simples	
Auxílio-Doença e Auxílio Reclusão	Repartição Simples	
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

3. DADOS ESTATÍSTICOS

Os dados cadastrais dos participantes do **PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV**, gerados com data-base de 31/12/2014, foram submetidos a um processo de validação, sendo analisados individualmente através de testes de consistência específicos, tendo sido avaliados como consistentes e adequados para o processamento da avaliação atuarial.

A seguir, apresentaremos o resumo estatístico dos participantes considerados na avaliação atuarial da parte de benefício definido do plano:

Participantes Ativos, Autopatrocínados e BPDs	
Frequência TOTAL	06
Idade média (em anos)	45,5
Tempo médio de empresa (em anos)	16
Tempo médio de plano (em anos)	14
Tempo médio de serviço futuro (em anos)	10
Folha de salários mensal (em R\$)	14.111,15
Salário médio (em R\$)	2.351,86

Participantes Aposentados	
Frequência Aposentadoria Programada	-
Idade média (em anos)	-
Frequência Aposentadoria por Invalidez	03
Idade média (em anos)	63
Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	03
Idade média (em anos) dos Aposentados	63
Folha de benefícios mensal (em R\$)	732,19
Benefício médio mensal (em R\$)	244,06

Pensionistas	Nº Grupos Familiares+	Nº Pensionistas
Pensionistas	05	07
Idade média (em anos) ⁽¹⁾		45
Folha de benefícios mensal (em R\$)		1.262,12
Benefício médio mensal por Pensionista (em R\$)		180,30

(1) Idade média considerando o pensionista vitalício mais jovem e o pensionista temporário mais jovem.

4. RESULTADO TÉCNICO DO PLANO

A avaliação atuarial foi efetuada para dois grupos distintos deste plano previdenciário: benefícios já concedidos e benefícios a conceder. Os resultados obtidos demonstram o nível de compromisso assumido com os participantes, conforme estabelecido no Regulamento do plano previdenciário.

Os valores referentes ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram informados pela área contábil do FUMPRESC, não passando por qualquer validação ou auditoria por parte da MIRADOR.

O resultado técnico do **PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV**, na posição de 31/12/2014, foi o seguinte:

		(em Reais)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	925.832,75
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS (PM)	589.702,69
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	353.411,99
2.3.1.1.01.02.00	<i>Benefício Definido - Regime de Capitalização</i>	353.411,99
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	353.411,99
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	236.290,70
2.3.1.1.02.02.00	<i>Benefício Definido Estrut. em Regime de Capitalização Programado</i>	186.009,12
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	315.365,58
2.3.1.1.02.02.02	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras do(s) Patrocinadores	(64.678,23)
2.3.1.1.02.02.03	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras do(s) Participantes	(64.678,23)
2.3.1.1.02.03.00	<i>Benefício Definido Estrut. em Regime de Capitalização Não Programado</i>	50.281,58
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	75.937,28
2.3.1.1.02.03.02	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras do(s) Patrocinadores	(12.827,85)
2.3.1.1.02.03.03	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras do(s) Participantes	(12.827,85)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	336.130,06
2.3.1.2.01.01.01	Reserva Contingencial	147.425,67
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial	188.704,39

5. PLANO DE CUSTEIO PARA 2015

Para o exercício de 2015, o plano de custeio possui as seguintes regras de limites de contribuições:

- Contribuição Normal para Participantes e Patrocinadora:

Faixa	Alíquota
SP ≤ 1/2 US_COMCAPREV	7,42%
1/2 US_COMCAPREV < SP < 1 US_COMCAPREV	8,66%
SP > 1 US_COMCAPREV	10,05%

SP: Salário-de-Participação.

US_COMCAPREV: Unidade salarial vinculada ao COMCAPREV.

- **Carregamento Administrativo:** a taxa de carregamento equivalente a 9% incidente sobre todas as contribuições vertidas pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados, bem como pela Patrocinadora. Sobre os benefícios dos assistidos incide a taxa de carregamento de 2%.

6. PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial desse Plano de Benefícios foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pelo FUMPRESC, com data-base em 31/12/2014. Após a análise detalhada desses dados, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos para realização da avaliação atuarial.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados no exercício anterior, sendo revisadas as hipóteses financeiras e biométricas, com base no Relatório dos Estudos de Análise de Aderência de Premissas MIRADOR 0033/2014.

Cabe salientar que a tábua de mortalidade geral, a taxa real de juros e a rotatividade, bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento, atendem aos requisitos previstos na Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 11,47% ao longo do ano de 2014 que, se comparada com a meta atuarial de 11,12% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida da variação do INPC), demonstra uma rentabilidade no período de 0,32% acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

No mês dezembro/2014, por determinação da fiscalização da PREVIC, houve uma transferência de recursos na ordem de R\$ 2.507.024,13 do Plano de Benefícios COMCAPREV para o Plano de Benefícios MAISPREV, oriundo do processo de migração ocorrido durante 2011 e 2012, o que afetou o patrimônio do plano neste mesmo valor.

O plano passou de um Superávit Técnico de R\$ 2,43 milhões em 31/12/2013 para um Superávit Técnico de R\$ 336 mil em 31/12/2014 explicado, basicamente, pela transferência acima citada.

A situação financeiro-atuarial apresentou, em 31/12/2014, Superávit Técnico de R\$ 336.130,06, equivalente a 57% das Provisões Matemáticas (R\$ 589.702,69). Por ser o terceiro exercício consecutivo em que se apura Superávit acima do limite de 25% das Provisões Matemáticas, deverá ser realizado estudo de destinação da Reserva Especial durante o exercício de 2015, dentro dos preceitos da Resolução CGPC Nº 26 de 2008 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de março de 2015.


Giancarlo Giacomini Germany
 Atuário M.I.B.A. 1020


Daniela Weber Rabello
 Atuário M.I.B.A. 1747

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, e Participantes do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC.

Florianópolis - SC.

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC (Entidade)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria, que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 04, a Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, encontra-se em atraso com o pagamento das contribuições de sua responsabilidade, assim como o repasse das contribuições retidas dos participantes. Muito embora tenham sido ajuizadas as respectivas cobranças judiciais, o atraso no repasse de recursos pode vir a comprometer futuramente os fluxos financeiros da Entidade, assim como a rentabilidade dos investimentos.

Outros assuntos

Critérios de apuração do passivo atuarial

Em 24 de novembro de 2014 foram publicadas as Resoluções CNPC nº 15/2014 e nº 16/2014, que estabeleceram novas regras de precificação do passivo atuarial e cuja aplicação é obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2015. Tais regras acarretarão uma série de mudanças na gestão atuarial dos planos de benefícios, dispondo sobre procedimentos a serem observados na apuração do resultado dos planos, na destinação e utilização do superávit e no equacionamento de déficit.

Maringá - PR, 11 de março de 2015.
BEZ & Associados Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2
Marco Antônio Harger Lückmann
Contador
CRC SC 023.456/O-6 - T - PR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA

(Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2014, comparativo com o exerc cio de 2013, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da Bez & Associados Auditores Independentes S/S e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores cont beis refletem a situa o econ mica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprova o.

Florian polis, 30 de mar o de 2015.

Isabel Cristina Reinert Maria
Presidente

Vanderlei Santiago
Membro

Gilberto Luiz Bromer
Membro

T nia da Silva Homem
Membro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previd ncia Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, em reuni o realizada no dia 30 de mar o de 2015, no uso de suas atribui es que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, ap s exame do Balanço Patrimonial, Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios

COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2014, comparativo com o exerc cio de 2013, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da Bez & Associados Auditores Independentes S/S, o Parecer Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstra es cont beis.

Florian polis, 30 de mar o de 2015.

Jorge David Pacheco
Presidente

Maria Cristina de O. Monteiro
Conselheiro

Jurandir Ascendino da Cunha Tavares
Conselheiro

Deomar Reginaldo Freski
Conselheiro

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2015 A 2019

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

Aprovado em reunião de Conselho Deliberativo no dia 18/12/2014 - ATA nº 100/2014.

1. Objetivos e vigência da Política de Investimento

Esta Política de Investimento foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao FUMPRESC. Dessa forma, este documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos da entidade de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para garantir os benefícios aos participantes e assistidos. Portanto, esta política de investimento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da entidade.
- A existência de um instrumento de planejamento que obrigue a entidade a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno e tolerâncias a risco. Com isso, a aplicação de recursos da entidade objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos para constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.

- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento da entidade.
- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos de investimento.
- Independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento, tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.

A presente Política de Investimento, que estará em vigor ao longo de 2015, contempla os critérios da Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, na qual estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das EFPC, e foi elaborada tendo em vista um horizonte de 60 meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

2. Princípios de governança

O FUMPRESC adota as normas e procedimentos de controles internos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, dentre as quais podem ser destacadas:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;

- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;
- A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à política de investimentos, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.

3. Plano de Benefícios COMCAPREV, Plano de Benefícios MAISPREV e Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Entidade finalizou no início do exercício de 2013 o processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV), onde a quase totalidade dos Participantes e Assistidos fizeram a opção pela migração.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB ¹	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 4,5% a.a.
AETQ ²	Stenio Manfredini
ARPB ³	João Carlos Silveira dos Santos

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios MAISPREV
CNPB ¹	2011000319
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 4,5% a.a.
AETQ ²	Stenio Manfredini
ARPB ³	João Carlos Silveira dos Santos

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa
AETQ ²	Stenio Manfredini

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

4. Locação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, e eventuais subsegmentos em que a Entidade pode manter aplicações.

SEGMENTO / MANDATO PLANO COMCAPREV	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO PLANO MAISPREV	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO - PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	95%	92%	100%
Carteira Própria	95%	95%	92%	100%
Renda Variável	70%	5%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%

5. Alocação tática (objetivos específicos da gestão)

Os tópicos a seguir descrevem os objetivos específicos da gestão de cada segmento de aplicação. Cabe frisar que os limites, critérios e condições aqui definidos foram elaborados com base na Resolução CMN N° 3.792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN n° 4.275, de 31 de outubro de 2013, legislações vigentes que estabelece, quando da aprovação desta Política de Investimento, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Dessa forma, nos trechos em que a presente Política de Investimento estabelece a adoção dos mesmos limites estabelecidos pela legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, entende-se que se trata da legislação vigente quando da verificação da aderência dos investimentos a esta política.

5.1. Ativos elegíveis

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, são considerados elegíveis todos os títulos e valores mobiliários, ações, bem como cotas de fundos de investimentos, cuja aquisição está prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

São permitidas, ainda, as operações de empréstimos de títulos e valores mobiliários de renda fixa, bem como o empréstimo de ações, desde que estas operações estejam em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e com as normas estabelecidas pela CVM.

No segmento de imóveis, são elegíveis todos os investimentos imobiliários previstos na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

No segmento de empréstimos e financiamentos, a entidade considera elegíveis todas as operações de empréstimos a participantes previstas na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

5.2 Índices de referência (benchmarks) e Metas de Rentabilidade

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer benchmarks específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação. As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses (taxa nominal). É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Segmento	Benchmark	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	INPC + 4,5% a.a.	10,61% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	17,04% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	13,20% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	17,04% ao ano
Imóveis	INPC + 4,5% a.a.	10,61% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 10,03% a.a.	16,47% ao ano

5.3 Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN n° 4.275, de 31 de outubro de 2013, e regulamentações posteriores e descritas no quadro a seguir:

Os limites devem ser observados para o consolidado dos planos de benefícios e por veículo de investimento, salvo aqueles que se enquadrarem nos segmentos de investimentos estruturados ou investimentos no exterior.

Veículo	Podem Operar Derivativos?	Vedações
Carteira Própria	NÃO	<ul style="list-style-type: none"> Operações a descoberto Short de ações Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Fundos e Carteiras Exclusivos	SIM	
Fundos condominiais	SIM	
Carteiras administradas	SIM	

6. Política de Risco

A seguir, conforme estabelece o Capítulo III, “Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco”, da Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, os parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

6.1. Risco de mercado

6.1.1. Objetivos

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação aos indicadores de mercado.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

6.1.2. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

Mandato	Limite	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	2,50%	21 Dias
Renda Variável	20,00%	21 Dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

6.1.3. Análise de Stress

6.1.3.1. Cenários de stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

6.1.3.2. Controle

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F

O controle das análises de stress não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

6.2. Risco de crédito

O risco de crédito dos investimentos dos planos será avaliado com base nos ratings atribuídos por agência classificadora de risco internacionais atuantes no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Abaixo do Grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

Agência	Instituição Financeira		Instituição não Financeira	
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
Standart e Poors	brBBB-	brA-3	brBBB-	brA-3
Moody´s	Baa3.br	BR-3	Baa3.br	BR-3
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)	BBB-(bra)	f3(bra)
Austin Asis	BBB+	A-	BBB+	A-
SR Rating	brBBB+	srA	brBBB+	srA
LF Rating	BBB+		BBB+	

Os investimentos que possuem rating igual às notas indicadas na tabela acima serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas às seguintes condições:

- No caso de emissões bancárias, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o rating do emissor; nos demais casos, deve-se considerar o rating da emissão;
- O prazo utilizado corresponde ao período de tempo entre a data do enquadramento e o vencimento do papel;
- Os títulos com prazo inferior a um ano devem ser enquadrados com base no rating de curto prazo, exceto no caso de DPGEs;
- No caso específicos de DPGEs (Depósitos a Prazo com Garantia Especial), esses títulos serão considerados na categoria grau de investimento, desde que o investimento observe o limite da garantia do FGC em conformidade com a legislação em vigor;
- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria abaixo de grau de investimento;

- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos será feita com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos.

6.2.1. Exposição a crédito privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos dos planos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	5%

6.2.2. Eventos

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os ratings atribuídos. Como nada impede que esses ratings sejam revistos para pior, é possível que um título presente na carteira do plano sofra um rebaixamento de rating e passe a ser classificado na categoria abaixo do Grau de Investimento.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do plano tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (default). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores do plano em eventuais casos de rebaixamento de rating ou default.

6.3. Risco Atuarial

Entende-se por risco atuarial o risco decorrente das obrigações da Entidade para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito a partir da avaliação do passivo atuarial de cada plano, quando cabível, e também a partir da realização de estudos de macro-alocação de ativos que visem a determinar a melhor estratégia para o cumprimento das obrigações atuariais.

6.4. Risco da exposição em derivativos

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento:

- dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- das despesas com a compra de opções.

O controle de risco de exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem

ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras (LF, CDB, RDB, DPGE, etc); e
- Ações integrantes do Índice Bovespa.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

6.5. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como sendo a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

6.5.1. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano podem gerar um descasamento.

O controle desse risco poderá ser feito por meio da elaboração do estudo de **Asset Liability Management (ALM)**, definido em momento adequado pela Diretoria Executiva, que projeta, com base características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

6.6. Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos, será feito por meio:

- da realização periódica de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;
- da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

6.6.1. Compliance legal

O monitoramento da aderência dos investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pela política de investimentos será feito por meio:

- da verificação mensal do enquadramento dos investimentos em relação aos principais limites e restrições aplicáveis às EFPC (**Compliance Ativo**);
- da elaboração de relatórios semestrais sobre a aderência da gestão dos recursos às normas vigentes à política de investimento.

6.7. Risco operacional

A gestão do risco operacional será feita de forma preventiva, por meio da adoção de normas e procedimentos de controles internos, em linha com o que estabelece a legislação aplicável. Entre

os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores; e
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos.

6.8. Risco sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. É, portanto, um risco que, por concepção, não se controla.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores.

7. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a entidade aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBID.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de a entidade contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos adotados pela entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

8. Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios sócio-ambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

9. Acompanhamento da Política de Investimentos

O Conselho Deliberativo do FUMPRESC é o órgão responsável pela aprovação do relatório conclusivo desse acompanhamento.

Esta Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer momento de maneira a refletir eventos aqui não considerados.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2014.

Conselho Deliberativo

Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA					PERÍODO: 2014		
SIGLA: FUMPRESC		CÓDIGO:0285-4		CNPJ: 86.950.391/0001-20			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2013	% APLIC.	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2014	% APLIC.	% DIVERSIFICAÇÃO RES. CMN N° 3792 DE SET/09	% LIMITES RES. CMN N° 3792 DE SET/09	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	85.520.659,75	100,00	96.957.994,62	100,00			
A. DISPONÍVEL (A=a1)	508.150,04	0,59	2.716,57	-			
a1. Disponível	508.150,04	0,59	2.716,57	-			
B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=B1)	76.424.893,61	89,37	83.722.225,78	86,35		Até 100%	
B1. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (B1=b1.1 + b1.2)	76.424.893,61	89,36	83.722.225,78	86,35			MAISPREV e COMCAPREV
b1.1 Notas do Tesouro Nacional	76.424.893,61	89,36	83.722.225,78	86,35			Limite Inferior 75%
b1.2 Letras Financeira do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	-			PGA 92%
E. FUNDOS DE INVESTIMENTO (E=E1. + E2)	5.590.640,18	6,54	9.916.950,67	10,23	10,22		Superior 100%
E1. FUNDOS DE INVESTIMENTO - REFERENCIADO (E1=e1.1 + e1.2 + e1.3)	2.523.147,01	2,95	6.903.895,20	7,12			
e1.1 Itau Institucional REF DI FI	2.408.760,66	2,82	6.887.895,24	7,10			
e1.2 Fundo Unibanco Institucional REF FI	-	-	-	-			
e1.3 Fundo Itau Soberano REF DI LP PI	114.386,35	0,13	15.999,96	0,02			
E2. FUNDOS DE AÇÕES (E2=e2.1 + e2.2)	3.067.493,17	3,59	3.013.055,47	3,11	3,11		MAISPREV, COMCAPREV e PGA
e2.1 HSBC FI Q A Ibovespa REG PREV	1.543.398,43	1,80	1.520.250,50	1,57			Até 10%
e2.2 BTG Pactual Mult. Ibovespa Inst FIQ FIA	1.524.094,74	1,78	1.492.804,97	1,54			
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=H1+H2-H3)	2.996.975,92	3,50	3.316.101,60	3,43	3,49	Até 15%	MAISPREV e COMCAPREV
H1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	2.913.646,87	3,41	3.279.930,72	3,39			Até 10%
H2. Valores a Receber	84.348,47	0,10	36.608,84	0,04			
H3. Valores a Pagar	1.019,42	0,00	437,96	-			
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA:	85.520.659,75	100,00	96.957.994,62	100,00			
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"							
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	5.322.259,33	6,21	3.329.564,99	3,43			
DISPONÍVEL	33.185,09	0,04	90,87	-			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	4.932.650,55	5,77	2.969.440,24	3,06			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	149.289,08	0,17	246.605,44	0,25			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA VARIÁVEL	200.356,30	0,23	107.875,60	0,11			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	6.778,31	0,01	5.552,84	0,01			
PLANOS DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"							
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	79.055.723,22	92,43	92.828.963,26	95,74			
DISPONÍVEL	474.884,87	0,56	2.447,33	-			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	70.587.166,41	82,54	79.969.497,50	82,48			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	2.136.337,46	2,50	6.641.289,80	6,85			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA VARIÁVEL	2.867.136,87	3,35	2.905.179,87	3,00			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	2.990.197,61	3,50	3.310.548,76	3,41			
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA							
RECURSOS GARANTIDOS DAS RESERVAS TÉCNICAS	1.142.677,20	1,35	799.466,37	0,82			
DISPONÍVEL	80,08	0,01	178,37	-			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	905.076,65	1,06	783.288,04	0,81			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	237.520,47	0,28	15.999,96	0,02			

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06/12/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 2, de 03/03/2011, Instrução PREVIC nº 11, de 10/09/2014 e Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014.

2. Demonstrativo da rentabilidade líquida e bruta do Exercício de 2014 por seguimento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

Rentabilidade Líquida por seguimento de aplicação

SEGMENTOS	PLANOS	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	BENCHMARK	
Renda Fixa		11,93%	12,03%	12,27%	INPC+4,5%	10,61%
Renda Variável		-1,94%	-2,13%	0,00	IBOVESPA	17,04%
Empréstimo		15,58%	-11,29%	0,00	INPC+10,03%	16,47%
Rentabilidade Total		11,57%	11,46%	12,27%		

Rentabilidade Bruta (acrescida das despesas administrativas) por Plano e segmento de aplicação

SEGMENTOS	PLANOS	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	BENCHMARK	
Renda Fixa		12,16%	12,27%	12,27%	INPC+4,5%	10,61%
Renda Variável		8,39%	15,15%	0,00	IBOVESPA	17,04%
Empréstimo		18,86%	18,09%	0,00	INPC+10,03%	16,47%
Rentabilidade Total		12,54%	12,67%	12,27%		

4. A Divergência não Planejada (DnP), que compara a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial do Fundo, foi de 0,27% para o Plano Comcaprev e 0,57% para o Plano Maisprev no exercício de 2014, devidamente apontadas no seu Relatório de Justificativas Técnicas e Providências Adotadas.

5. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3792, de 24 de setembro de 2009.

6. A meta atuarial do FUMPRESC é o INPC (mês anterior) mais 4,5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 11,12% ao ano.

7. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados no item E do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

Descrição	Valor	% sobre o total da Gestão Terceirizada	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	6.903.895,20	69,62	7,12
Fundos de Ações	3.013.055,47	30,38	3,11
Total	9.916.950,67	100,00	10,23

MAISPREV

Descrição	Valor	% sobre o total da Gestão Terceirizada	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	6.641.289,80	69,57	7,15
Fundos de Ações	2.905.179,87	30,43	3,13
Total	9.546.469,67	100,00	10,28

COMCAPREV

Descrição	Valor	% sobre o total da Gestão Terceirizada	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	246.605,44	69,57	7,41
Fundos de Ações	107.875,60	30,43	3,24
Total	354.481,04	100,00	10,65

PGA

Descrição	Valor	% sobre o total da Gestão Terceirizada	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	15.999,96	100,00	2,00
Fundos de Ações	0	0	0,00
Total	15.999,96	100,00	2,00

8. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2013 e 2014, estão demonstradas a seguir:

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Total do ano de 2013	Total do ano de 2014
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	11.337,12	12.819,24
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	16.968,54	12.649,75
Subtotal	28.305,66	25.468,99
Pessoal Próprio	289.005,28	355.307,74
Honorários de Diretores	256.847,31	274.207,16
Treinamentos/Congresso e Seminários	26.294,17	35.398,90
Viagens e Estádias	11.063,91	23.126,31
Audítores Independentes	11.220,00	8.415,00
Assessoria Jurídica	5.145,00	5.145,00
Análise de Risco de Mercado	1.176,65	1.176,65
Comunicação, Publicidade e Informática	10.429,10	15.326,18
Assessoria Atuarial	81.257,79	114.988,18
Tarifa Bancária	17.690,30	21.376,30
Impostos e Taxas	7.019,94	13.042,57
Manutenção de Software	107.971,04	113.041,35
Judiciais e Tributárias	49.696,09	11.355,09
Contribuições e Mensalidades	7.035,90	6.983,68
Materiais de Escritório/Limpeza/Manutenção/Processamento/Copa e Cozinha	7.152,49	3.836,44
Água/Luz/Telefone	14.184,35	16.462,47
Depreciação e Amortização	38.351,06	49.478,86
Locação de Imóveis e Condomínio	48.466,16	40.718,83
Serviços de Limpeza e Conservação	20.576,28	23.017,04
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	35.617,55	77.401,84
Subtotal	1.046.200,37	1.209.805,59
TOTAL GERAL	1.074.506,03	1.235.274,58

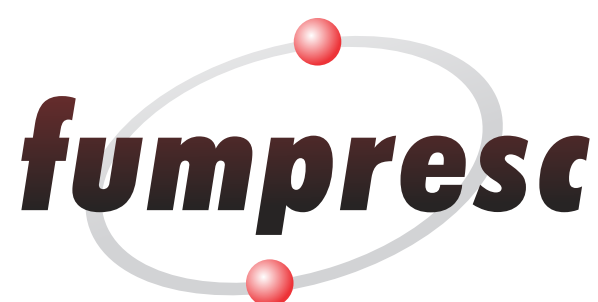
DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS	Total do ano de 2013	Total do ano de 2014
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	772,13	806,08
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	1.151,78	765,87
Gestão Administrativa	66.528,65	41.890,25
PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	10.564,99	11.851,42
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	15.682,61	11.270,13
Gestão Administrativa	979.671,72	1.167.915,34
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA		
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	134,15	775,49

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Bez & Associados Auditores Independes SS.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. Stenio Manfredini, Diretor Administrativo Financeiro, CPF nº 179.288.189-49, telefone para contato (48) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br



Pensando em reformar,
trocar de carro ou viajar?

FAÇA UM EMPRÉSTIMO FUMPRESC



**AS MELHORES
TAXAS**

**EM
ATÉ 72X**



fumpresc

Fone: (48) 3223.8100

Rua Adolo Melo, 38, sala 1001
Florianópolis, SC - CEP 88015-090

www.fumpresc.com.br